



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14	<b>TECIDO PARA ROUPA CIRÚRGICA TIPO BRIM SOL A SOL.</b> Especificação: cor verde escuro, 1,60 metros de largura, 260 g/m, personalizado com a marca do <b>Hospital Municipal de João Lisboa e Prefeitura Municipal de João Lisboa</b> na cor branca de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear.	<b>Metro</b>	50	R\$ 25,00	1.250,00
15	<b>TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR BRANCA</b> Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mý, personalizado com a marca do <b>Hospital Municipal de João Lisboa e Prefeitura Municipal de João Lisboa</b> na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear.	<b>Metro</b>	50	R\$ 19,90	995,50
16	<b>TECIDO PARA LENÇOL HOSPITALAR COR LISTRADO EM VERDE ÁGUA E BRANCO</b> Especificação: 1,60 metros de largura, 50% algodão e 50% poliéster, 160/180 fios, 260 g/mý, personalizado com a marca do <b>Hospital Municipal de João Lisboa e Prefeitura Municipal de João Lisboa</b> na cor preta de, no máximo, 20 cm em 20 cm por metro linear.	<b>Metro</b>	50	R\$ 22,10	1.105,50
17	<b>TECIDO, 100% ALGODÃO, TIPO LONA CRUA</b> Especificação: de 1,60 metros de largura. personalizado com a marca do <b>Hospital Municipal de João Lisboa e Prefeitura Municipal de João Lisboa</b> na cor preta de, no máximo de 20 cm em 20 cm, por metro linear, para confecção de campo cirúrgico (trançado cru).	<b>Metro</b>	50	R\$ 19,60	980,00
18	<b>Porta camisinha 10x15cm em Tecido Bagun c/ zíper, e alça de sustentação com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de João Lisboa, Secretaria Municipal de Saúde, Estado e União.</b> Tamanhos únicos.	<b>UND</b>	50	R\$ 5,60	280,00
19	<b>Sacola confeccionada em algodão 100% cru, com cordão na parte superior para fechamento, Medindo 25x35cm. com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de João Lisboa, Secretaria Municipal de Saúde, Estado e União.</b> Tamanhos únicos.	<b>UND</b>	50	R\$ 22,90	1.145,50
20	<b>Sacola de lixo para cambio de carro, em TNT, com pintura policromia, no tamanho 34x21. com aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de João Lisboa, Secretaria Municipal de Saúde, Estado e União.</b>	<b>UND</b>	600	R\$ 3,60	2.160,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>19.729,00</b>

**LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa para confecção de camisetas, uniformes, tecido, faixas, baner, bolsas e materiais correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de João



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Lisboa - MA.

1	<b>Camiseta Manga Curta para EVENTOS.</b> Características do Tecido: (Malha Pv, cor Branca e Cores Variadas (Coloridas) Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Tamanho variados, <b>com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	R\$ 16,00	<b>2400,00</b>
2	<b>Camiseta Manga Curta para Gola Polo, Uniforme Professores.</b> Características do Tecido: (Malha Pv, Composição: 63% Poliéster e 27% Viscose/ solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, Solidez da cor a fricção) Cores: a ser definida, gola e vies, <b>com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	R\$ 26,00	3.900,00
3	<b>SHORT ESPORTIVO</b> Especificação: de tecido poliéster, tactel e cacharrel cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	18,00	2.700,00
4	<b>CAMISA ESPORTIVA, SEM MANGAS.</b> Especificação: estilo regata, de tecido cacharrel, cores variadas e serigrafada frente e costa com 04 cores. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	15,35	2.302,50
5	<b>CAMISA ESPORTIVA COM MANGA</b> Especificação: tecido cacharrel, cores variadas, e serigrafada frente e costa com 04 cores. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	13,90	2.085,00
6	<b>BONÉ TIPO BICO DE PATO EM BRIM.</b> Especificação: cores variadas c/ serigrafia de 5x5 cm. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> <b>Tamanhos variados.</b>	<b>UND</b>	150	R\$ 9,00	1.350,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7	<b>Banner em lona Personalizado Impresso Digital.</b> Especificação: Medindo 0,90m x 1,20m. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b>	<b>UND</b>	30	R\$ 92,00	2.760,00
8	<b>Confecção de Faixa em lona banner.</b> Especificação: Medindo 0,80mts x 6,00mts, com impresso digital. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> Obs.: com colocação na rua.	<b>UND</b>	30	R\$ 125,00	3.750,00
9	<b>Pasta Personalizada para Programas de Capacitação e Eventos:</b> Características do Tecido: nylon 100% poliéster, tamanho 35 x 25 cm. <b>Com aplicação da logo da Prefeitura de João Lisboa, Secretaria de Educação e Evento.</b> Tamanhos variados.	<b>UND</b>	150	R\$ 22,00	3.300,00
<b>TOTAL GERAL..... 24.547,50</b>					
<b>TOTAL GERALLOTES I, II e III, .....54.086,50</b>					





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015-CPL

**ANEXO II  
(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)  
**CARTA CREDENCIAL**

João Lisboa (MA), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

**AO  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015-CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida,  
podendo assinar atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação,  
tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer,  
desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos  
inerentes ao certame.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal  
**(Com firma reconhecida em cartório)**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2015 – CPL

ANEXO III  
(MINUTA DO CONTRATO)

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2015

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS, UNIFORMES, TECIDOS, FAIXAS, BANNER, BOLSAS E MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de 2015, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, CNPJ/MF n.º 07.000.300/0001-10, localizada na **Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA**, através do seu Secretário de Administração e Modernização, **EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/MA e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo, Sr. \_\_\_\_\_ portador do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.0301.025/2015 - SEAMO** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para confecção de camisetas, uniformes, tecidos, faixas, banner, bolsas e materiais correlatos para atender as necessidades das Secretarias do Município de João Lisboa - MA conforme Termo de Referência, com motivação no Processo Administrativo 02.0301.025/2015 - SEAMO e em conformidade com o Pregão Presencial nº 056/2015-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a CONTRATADA a enviar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- I) iniciar execução/fornecer o produto imediatamente após o recebimento da ordem de Fornecimento/Execução, emitida pelas Secretarias Solicitantes, cujas cópias deverão ser apresentadas em anexo às respectivas notas fiscais para efeito de pagamento;
- II) respeitar o prazo estipulado por este contrato para a entrega do objeto;





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- III) reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções ou defeitos decorrentes do fornecimento/execução;
- IV) comunicar à FISCALIZAÇÃO qualquer irregularidade e providências a serem tomadas no fornecimento do produto;
- V) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- VI) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- VII) Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII) O licitante CONTRATADO(A) responderá, perante o usuário, por eventuais danos morais e materiais resultantes da utilização do objeto da licitação, independentemente de culpa.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste Contrato;
- II) O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados será feitos pelo servidor Jocélio Nunes da Silva – Chefe do Departamento de Compras do Município de João Lisboa- MA , em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela Contratante.
- III) O fiscal nomeado no contrato será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto do objeto contratado.
- IV) Comunicar à Contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na entrega do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**

A vigência do Contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entrega dos produtos será imediata de acordo com recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA QUINTA — DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato é de R\$..... (.....).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os pagamentos às contratadas serão efetuados pela **Secretaria de Administração e Modernização**, do município de João Lisboa – MA na forma de transferência online, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo responsável.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os produtos, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SEXTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:

*ADM*

*1339200862-038*

*Realização de Eventos Festas Populares*

*339039*

*FUNDEB*

*1236104032-047*

*Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental*

*339039*

*FUNDO ASSIST SOCIAL*

*0824401242-079*

*Programa de Elaboração de Cursos/projetos Assistenciais*

*FUNDO MUN. DE SAÚDE*

*1030100692-058*

*Funcionamento da Gestão de Atenção Básica*

**CLÁUSULA SÉTIMA — DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

**I - advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

**II - multas:**

a) **0,03% (três centésimos por cento)** por dia sobre o valor dos materiais entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

b) **0,06% (seis centésimos por cento)** por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.

c) **5 % (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

d) **20 % (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

**III - suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV - declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada